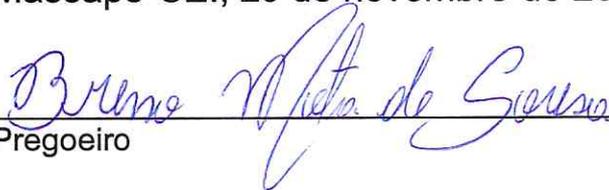


ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4031101/2021

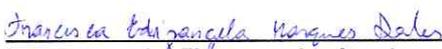
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um) às 10:30h (Dez horas e trinta minutos), reuniu-se o Pregoeiro, acompanhado dos Membros da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Massapê-CE., constituídos através da Portaria nº 165/21, de 18 de fevereiro de 2021, sob o comando do Pregoeiro Breno Mota de Sousa, auxiliado pelos membros Francisca Edizângela Marques Sales e Francisca Sandra Felix Moreira. Das deliberações o Pregoeiro apreciou o processo licitatório constante do Pregão Presencial acima citado. Para a referida licitação apresentou-se(ram) a(s) seguinte(s) empresa(s): **A. C. N. de Moura – ME.** A(s) mesma(s) compareceu(ram), credenciando-se conforme documentações anexas, sendo substituída a “lista de presença” mencionada no item 4.2 do Capítulo 4 do Edital pela assinatura do(s) seu(s) representante(s) neste termo. Foram então recolhidos os envelopes contendo a(s) Proposta(s) de Preços e os respectivos Documentos de Habilitação do(s) licitante(s). Passou-se, então, para a abertura do(s) envelope(s) de Proposta(s) de Preços e verificou(aram)-se a(s) proposta(s) que constava(m) da **Contratação de serviços de fornecimento de links de internet destinados às Secretarias de Educação (Lote nº 01) e de Saúde (Lote nº 02) da Prefeitura Municipal de Massapê-CE.**, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital. O Pregoeiro verificou que a(s) proposta(s) encontrava(m)-se de acordo com as exigências editalícias, decidindo a favor de sua(s) aceitabilidade(s). Foi(ram) divulgado(s) o(s) preço(s) unitário(s) da(s) empresa(s), sendo o(s) mesmo(s) o(s) seguinte(s): Lote nº 1 – R\$ 7.454,00 / mês; e Lote nº 2 – R\$ 8.936,00 / mês. Deu-se início a fase de lances. Como único licitante presente o Pregoeiro foi direto à negociação final, manifestando o licitante pelos seguintes preços: Lote nº 1 – R\$ 6.954,00 / mês; e Lote nº 2 – R\$ 8.436,00 / mês. Após a definição do(s) lote(s) passou-se para a abertura do(s) envelope(s) de Habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es). A empresa foi **HABILITADA e DECLARADA VENCEDORA.** A(s) Proposta(s) de Preços e o(s) documento(s) de habilitação foi(ram) rubricado(s) pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio. Nada houve a ser manifestado por parte do(s) mesmo(s). O critério de julgamento da(s) Proposta(s) foi(ram) o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, nos termos do inciso X do Art. 4º da Lei nº 10.520/02. Julgado e aprovado o processo será encaminhado ao(s) Ilmo(s). Sr(s). Secretário(s) de Finanças e Ordenador de Despesas

da Sec. de Saúde e de Educação para a devida apreciação e homologação final. Nada mais havendo a relatar, fica encerrada a sessão. Lavrou-se a presente ata que, lida e achada em conformidade com os acontecimentos, segue assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelo licitante presente.

Massapê-CE., 29 de novembro de 2021.



Pregoeiro (Breno Mota de Sousa)



Membro da Equipe de Apoio (Francisca Edizângela Marques Sales)



Membro da Equipe de Apoio (Francisca Sandra Felix Moreira)



Licitante (A. C. N. de Moura – ME.)

